

MONTE HILAIRE EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS SA			
Sage Contabilidade		Data: 20/03/2018	
Balanco Patrimonial		Hora: 14:13:01	
CNPJ: 19.201.659/0001-34			
Consolidação: Empresa		Grau: 4	
ATIVO		33.285.891,17	
ATIVO CIRCULANTE		157.849,05	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		74.106,81	
BANCOS COM MOVIMENTO		1.260,55	
APLICACAO FINANCEIRA		72.846,26	
OUTROS CREDITOS		10.000,00	
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		10.000,00	
IMPOSTOS A RECUPERAR		1.051,22	
IMPOSTOS RET. S/ APLIC. FINANC		1.051,22	
DESPESAS DO EXERC SEQUINTE		72.691,02	
DESPESAS ANTECIPADAS		72.691,02	
ATIVO PERMANENTE		33.128.042,12	
ATIVO IMOBILIZADO		33.128.042,12	
BENS EM OPERACAO		33.128.042,12	
TOTAL DO ATIVO		33.285.891,17	
PASSIVO		33.285.891,17	
PASSIVO CIRCULANTE		101.283,60	
FORNECEDORES		89.768,34	
FORNECEDORES NACIONAIS		89.768,34	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		11.515,26	
IMPOSTOS RET/TERCEIROS A REC		10.175,51	
PROVISOES TRIBUTARIAS		1.339,75	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		3.039.873,38	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		3.039.873,38	
EMPREST/FINANC-MOEDA NAC		3.039.873,38	
PATRIMONIO LIQUIDO		30.144.734,19	
PATRIMONIO LIQUIDO		31.500.000,00	
CAPITAL SOCIAL		31.500.000,00	
RESERVAS DE CAPITAL		50,01	
RESERVAS DE CAPITAL		50,01	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		-1.355.315,82	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		-1.355.315,82	
TOTAL DO PASSIVO		33.285.891,17	

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO		Data:	20/03/2018
20/03/2018	CNPJ: 19.201.659/0001-34	Hora:	13:53:40
14:13:01	Consolidação: Empresa		
		2017	Grau: 4
		2016	
Encerrado em:	DESPESAS OPERACIONAIS	- 135.168,34	-360.041,70
31/12/2017	DESPESAS COMERCIAIS	-1.286,95	0,00
	OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS	-1.286,95	0,00
31.589.454,94	DESPESAS GERAIS	-98.076,16	-223.376,46
19.410,95	DESPESAS DE OCUPACAO	-24.884,70	-39.998,71
3.583,57	UTILIDADES E SERVIÇOS	-26.209,82	-44.383,65
3.583,57	DESP. C/SEGU/PFOP/ CONTRAT- PJ	-46.981,64	-138.995,90
0,00	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	-33.393,31	-99.156,35
10.000,00	DESPESAS FINANCEIRAS	-2.411,92	-37.506,89
10.000,00	RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	-135.168,34	-360.041,70
0,00	RECEITAS FINANCEIRAS	15.346,44	0,04
0,00	RECEITAS FINANCEIRAS	15.346,44	0,04
5.827,38	JUROS E RENDIMENTOS	15.281,82	0,00
5.827,38	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	64,52	0,00
31.570.043,99	RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-119.821,00	-360.041,66
31.570.043,99	DESPESAS DE CSLL	-1.339,75	0,00
31.570.043,99	DESPESAS DE CSLL	-1.339,75	0,00
31.570.043,99	RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	-121.161,65	-360.041,66
	DESPESAS DE IRPJ	-2.232,92	0,00
31.589.454,94	DESPESAS DE IRPJ	-2.232,92	0,00
	LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-123.394,57	-360.041,66

31.589.454,94	DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
1.092,53			
0,00			
0,00			
1.092,53			
1.092,53			
0,00			
0,00			
0,00			
0,00			
31.588.362,41			
31.500.000,00			
31.500.000,00			
1.320.283,66			
1.320.283,66			
-1.231.921,25			
-1.231.921,25			
31.589.454,94			
	CNPJ: 19.201.659/0001-34		
	Consolidação: Empresa		
		2017	2016
	Reversão de reservas	0,00	0,00
	lucro/prejuízo líquido do exercício	-123.394,57	0,00
	Saldo anterior de prejuízos acumulados	1.231.921,25	1.231.921,25
	Destinação do lucro	0,00	0,00
	Saldo final de prejuízos acumulados	-1.355.315,82	-1.231.921,25
	Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00
	ARNALDO GOLDSTEIN	JORGE PESSOA ALVES	
	PRESIDENTE	CONTADOR	
	CPF 000.620.568-24	CRS 1SP143414/O-2	

Betraced Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

CPF nº 06.958.900-00

Balanco Patrimonial		Demonstrações Financeiras – Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018		Balanco Patrimonial		Demonstrações Financeiras – Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018		
Notas	2019	2014	2019	2018	2019	2018	2019	
Ativo Circulante			Passivo Circulante				Reserva Operacional	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	
25.809.927	25.809.927		1.478.979	1.879.270			2.116.06	2.310.33
Ativo Circulante de Caixa			Ativo Circulante de Caixa				Ativo Circulante de Caixa	

Transbia Transportes Baldan S/A
CNPJ/ME nº 55.528.555/0001-96 - NIRE 3500011095

Transbia Transportes Baldan S/A, Comunica que se acham a disposição dos Acionistas, na sede da Companhia, localizada na Rua: **Alfonso de Albuquerque**, nº 133, na **Cidade de Matão, Estado de São Paulo**, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao balanço liquidado em 31 de dezembro de 2015. Matão/SP, 21 de março de 2017. (22.2, 23 e 24)

Baldan Filho - Diretor

Imobiliária Parafim S/A
CNPJ/ME nº 51.948.623/0001-42 - NIRE nº 35.300.315.260

Alfonso dos Anjos

Comunicamos aos senhores Acionistas que se encontram a disposição, na sede da Companhia, na Fundação Administrativa de Incrabetimópolis/SP, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício exercido em 31/12/2017. Incrabetimópolis/SP, 22/03/2018. **A Diretoria.** (22, 23 e 24)

Baldan Implementos Agrícolas S/A
CNPJ/ME Nº 52.311.470/0001-99 - NIRE 3530028222

Alfonso dos Anjos

Baldan Implementos Agrícolas S/A, Comunica que se acham a disposição dos Acionistas, na sede da Companhia, localizada na Rua: **Alfonso de Albuquerque**, nº 133, na **Cidade de São Paulo**, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao balanço liquidado em 31 de dezembro de 2015. São Paulo, 19 de março de 2017. (22.2, 23 e 24)

Renato José Mastroiello - Presidente do Conselho de Administração.

ZANETTINI, BARROSSI S.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ Nº 61.357.406/0001-10

Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 25 de Abril de 2018 - Convocação

Convindam-se os srs. Acionistas da Zanettini, Barossi S.A Indústria e Comércio, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, na Av. Caricão nº 446, a realizar-se às 14,30 horas do dia 25 de abril de 2018, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2017, 2) destinação do lucro do exercício, e 3) fixação dos honorários dos Membros do

[illegible][illegible]

 VERDE

MAC Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

Hora e Local: Realizada em 10 de novembro de 2016, às 12:00 (doze horas), na sede social da Renova Companhia Organizadora de Créditos Financeiros S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São

[illegible]

para, bem como o aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária. **Deliberações:** Por unanimidade de votos dos

matrículas e sem quaisquer restrições, após debates e discussões: (II) foi aprovada a alteração Prazo de Colocação, bem como a Data Limite de Integração definidas na Escritura. (III) em decorrência do quanto deliberado no item (II), a Data de Integração definida no item 4.6.1 e 4.6.2 da Escritura, que passariam a dispor com a seguinte redação: "4.6.1. A Data de Integração de cada Série serão substituídas e integradas a qualquer tempo, a partir da data de início de distribuição de cada Série, até o disposto no artigo 8º da Instrução CVM 476 ("Prazo de Colocação"), pelo seu Valor Nominal Unitário, no dia da Data de Integração (conforme definido no item 4.6.2.1 anterior) ou pelo saldo do Valor Nominal Unitário, no dia da Data de Integração (conforme definido no item 4.6.2.2 anterior) ou pelo saldo do Valor Nominal Unitário, no dia da Data de Integração (conforme definido no item 4.6.2.3 anterior).".

da Remuneração (conforme definido no item 4.10 abaixo), nas demais Data de Integralização (conforme definido no item 4.6.2.1 abaixo) ("Data de Subscrição"), respeitado o atendimento dos requisitos previstos nesta Escrita, 4.6.2.2. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no item 4.6.2.1, o Subscritor deverá subscrever e integralizar as quotas que tenham apresentado ordem de investimento no âmbito da Oferta Restrita, devendo subscrever e integralizar as quotas até o dia 09 de maio de 2017 ("Data Limite de Integralização") pelo Preço de Subscrição, observadas as seguintes condições ("Condições para Integralização"): (i) aquisições (e) bem sucedidas) dos Direitos Creditários pelo preço, nos termos do item 3.7.1.1 acima; (ii) não ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado das quotas até a efetiva Data de Integralização (conforme definido no item 4.6.2.1 abaixo); (iii) recebimento de notificação de cancelamento da oferta de subscrição de quotas pelo Comitê de Administração da Companhia.

realizada pela Emissora, a quem fornecerá a Data Limit de Integralização, especificando: (a) a Data de Integralização (conforme definido no item 4.6.2.1 abaixo), observado o prazo máximo de 1 (um) Dia Útil entre a data da emissão da notificação e a efetiva Data de Integralização; (b) a Série, caso o Debitante seja titular de Debitantes de uma Série, e o número dos Debitantes a serem integralizados, sempre de maneira por ínta entre os Debitantes de uma das Séries, na proporção dos Debitantes objeto de sua ordem de investimento; e (c) a especificação dos Debitantes a serem adquiridos, inclusive para fins do artigo 5º da Resolução CMN 286 ("Notificação de Integralização"). O aprovado que o Agente Fiduciário, em conjunto da Emissora, praticare todos os atos e tomar todas as providências necessárias à formalização e efetivação das diligências desta assembleia, inclusive a celebração de

anexo ao Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ação, da Espécie Quotatransfere a ser lançada na Espécie com Garantia Real, em até 3 (três) Meses, da Renovação da Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. **Definições:** todos os termos iniciados em letras maiúsculas, com hífen, presentes na Ata de Assembleia Geral de Debenturistas, terão os significados a eles atribuídos na Escritura de Constituição da Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. **Declaração:** o signatário declara, sob as penas da Lei, que a presente **Lavratura e Aprovação da Ata** Oilerceda a palavra a quem dela quisere fazer uso, não houve qualquer manifestação. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral de Debenturistas foi encerrada e lavrada no livro de Atas, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **A presente ata e cópia fidel**

Advogado em livre prática: Paulo, 10 de novembro de 2016. **Atílio Luis Magalhães Junior** - Presidente
 Advogado: **Ala Salgado de Queiroz Bastos** - Secretária. **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores**
 Administradora: **Sônia Regina Menezes** - Procuradora. **Bruna Souza Nelo** - Procuradora. **Renova Combustíveis**
 Administradora: **Creditos Financeiros S.A.** Luis Philippe C. Passos, RG: 34.545.393 / SSPSP: RG: 345.394.968-48
 RG: 338.957.958-33 / RG: 35.690.963-33. **Debutentistas**: **Itai Unibanco S.A.**, Cleber Cavalcanti Diniz
 2.993.785-8 / RG: 153.749.608-57. **Therynephys Ramos Holanda**, RG: 34.357.068-3 / RG: 365.405.538-99
 RG: 550.952.16-6 em 27.12.2016. **Flávia Regina Brito Gonçalves** - Secretária Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Sindicato dos Servidores da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Município de São Paulo – SINDILEX, representado

pelo seu presidente no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca toda a sua categoria para Assembleia Geral Extraordinária, conforme disposto no art. 8º, "a", do Estatuto Social, a realizar-se dia 26 de março de 2018, em sua sede, na Rua Japurá, 43 – Sobre loja,Bela Vista, São Paulo/SP às 18:30 horas em primeira convocação e às 19:00 horas em segunda convocação, para deliberar sobre o assunto em ordem do dia: 1. Estatísticas do trabalho realizado

EDITAL DE CONVOCACÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
O Sindicato dos Servidores da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Município de São Paulo – SINDILEX com sede na Rua Japurá, 43, sobreloja – Bela Vista – CEP 01319-030- São Paulo – SP, representado por seu Presidente Marcos Alcyr Brito de Oliveira, no uso das suas atribuições Estatutárias, nos termos do artigo 6º, alínea

"d" e artigo 7º, alínea "a" do Estatuto, combinado com o artigo 550 da Consolidação das Leis do Trabalho convoca todos os Servidores sindicalizados para participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 28/03/2018 às 18h30minutos, em 1ª convocação, às 19h00, em 2ª e última convocação, com qualquer número de presentes, no auditório de sua sede localizada na Rua Japurá, 43, sobrelaia – Bela

Vista – CEP 01319-030 – São Paulo – SP, para tratar da seguinte **ordem do dia:** Aprovação das contas do exercício de 2017. São Paulo, 21 de março de 2018. MARCOS ALCYR BRITO DE OLIVEIRA - Presidente – Sindillex.

OFICIAL DO 6º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DESTA CAPITAL. FAZ SABER que, em virtude do requerimento datado de 12 de janeiro de 2018, por parte da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF, ficam INTIMADOS, ANTONIO JORGE COSTA CRUZ, brasileiro, solteiro, maior, gessoiro, RG nº 33.388.587-9-SSP/SP, CPF/MF sob nº

328.127.9-84, e ANTONIA JESUS SANTANA, brasileira, solteira, maior, microempresária, RG nº 38.564.417-6-SPP/SF, CPF/MF sob nº 347.724.828-73, a efetuar neste Oficial de Registro de Imóveis, a Avenida Lins de Vasconcelos, nº 2.378, Vila Mariana, neste Capital, das 09:00 às 16:00 horas, o pagamento de R\$74.339,12com os encargos previstos em contrato de alienação fiduciária registrado sob nº 04.049.939.000-001-002, inscrita no Livro 1.000, Folha 1.000, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, sob nº 04.049.939.000-001-002.

nº 314, localizada nº 204.054, referentes à aquisição de uma casa sob nº 3, municipalidade do empreendimento denominado Condomínio Residencial Piauí, situado na Rua São Pedro do Piauí, nº 394, no 26º Subdistrito – Vila Prudente. O pagamento será efetuado no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste edital; e não pago a importância devida, serão constituídos em mora, nos termos do artigo 26 e seus parágrafos, da Lei nº 5.14 de 20 de novembro de 1.007. Em virtude de

Eu, Adriana Bergamo Bianchini da Silva, Oficial Interina, a digitei, conferi e assino. 22, 23 e 24/03/18

RICARDO NAHATIM, Oficial do 14º Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento do BANCO TRICURY S.A. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou interessar possa que, **LUÍZ JOSE FERES**, engenheiro civil, RG nº 8.956.024-3-SSP/SP, CPF nº 151.744.618-06, e sua mulher **ERIKA ROSSETTO DA CUNHA FERES**, enfermeira, RG nº 19.357.309-X-SSP/SP, CPF nº 050.902.208-16, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Monte Apazível nº 149, apartamento nº

42. VISA Novação, representantes da empresa **EM PARK ESTACIONAMENTO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, CNPJ nº 10.299.371/0001-70, com sede em Diadema/SP na Rua Manoel da Nóbrega nº 712, Centro, ficam intimados a purgarem a multa mediante o pagamento referente a 11 (onze) prestações em atraso, vencidas de 06/02/2017 a 04/12/2017, no valor de R\$2.882.921,09 (dois milhões, oitenta e dois mil, novecentos e vinte e um reais e nove centavos), e respectivos encargos atualizados na data da hoje no valor de R\$2.091.139,05 (dois milhões, noventa e um mil, cento e nove reais e cinco centavos),

que atualizada em 22/06/2018, perfaz o valor de R\$2.284.786,47 (dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos), cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo financiamento foi concedido pelo BANCO PARGUARA S/A, para aquisição do imóvel localizado na Rua Monte Aprazível, nº 149, apartamento nº 42, localizado no 4º pavimento da Torre 01 do Condomínio Park Village, Indianapolis – 24ª Subdivisão, objeto de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública" devidamente

registrado sob nº 7 na matrícula nº 186.597. O pagamento haverá de ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundiaí nº 50, 7º andar, 14ªupera, no horário das 9:00 às 11:00h e das 12:30 às 13:00h, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Fica o devedor desde já advertido de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial de Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome do credor.

nome do idôneo, BIANCO THURDY SA, nos termos do art. 2º, § 7º, da Lei nº 9.140/1991, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 21 de março de 2018. O Oficial. 22, 23 e 24/03/18

Juiz de Direito da 24ª Vara Cível na Comarca de São Paulo, de São Sabão a m. mersien Equipamento Fotográfico Exp. CNPJ 19.380.562/0001-36, na pessoa de seu representante legal, e Mohamed Mersien, CPF 226.707.728-20, que Banco Santander (Brasil) S.A. ajuizou uma ação Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R\$ 71.117,48 (02/2017), referente ao saldo devido da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Capital de Giro nº 00344550300000040320 (cadastrado internamente sob o nº45500000004320300170). Estando os executados em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 23.04.2018, às 14h, compareçam ao Juízo para apresentar contestação, sob pena de revelia e confissão.

Os atos, as intimações e os autos serão, pagamente, o que lida fixado no ato, sob o selo de justiça e correção honorária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a alíquotas sobre o prazo supra, para oferecerem embargos, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de honorários advocatícios e juros de 18% ao ano, com o vencimento de cada parcela no dia 05 de cada mês, sob pena de aplicação de multa de 10% sobre o valor devido, acrescida de honorários advocatícios e juros de 18% ao ano, com o vencimento de cada parcela no dia 05 de cada mês, sob pena de aplicação de multa de 10% sobre o valor devido, acrescida de honorários advocatícios e juros de 18% ao ano.

de correção, o REANTE e o IJUS/CEPAC, presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. SP, 11/09/2017.

B21 e 22/03

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO Nº 1009331-34.2015.8.26.0011 O (A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros da Comarca da Capital do

Estado de São Paulo, dr. (a) Paulo Henrique Ribeiro Garcia, na forma de Lei, etc. FAZ SABER a) Matheus Pereira de Godoy, CPF/MF sob nº 316.384.896-23, RG nº 2149224180 SSP/SC, a quem lhe foi proposta a Ação Monitória por parte da Bioaccus Comércio de Produtos Terapêuticos Ltda, alegando em síntese, ser credora da quantia de R\$ 582,70, representada pelos títulos nº 000032 e 000033 (cheques) da agência 3144 do Banco Bradesco, vinculados à conta corrente nº 3620-0, nos valores de R\$ 116,50 e R\$ 116,00, apresentados no banco sacado nos dias 22/09/2010 e 19/10/2010, os quais foram devolvidos

pelo motivo de Encontrando-se o Réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITACÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder ao pagamento da quantia especificada na petição inicial, ficando desobrigado dos encargos de sucumbência; advertindo, ainda, a respeito da preclusão e imediata constituição do título executivo judicial, caso permaneça inerte. Igualmente, será informado de que, no mesmo prazo, poderá apresentar embargos ao mandado monitor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de fevereiro de 2018.
21 e 22/03.

Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.
 inscrita no CNPJ nº 19.123.456/0001-00, inscrita no CEC nº 368.624.000-00

Ata de Assembleia Geral de Titulares das Debêntures da S.A. Emissão nº 1, 2ª e 3ª Séries da Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. Realizada em 04 de Abril de 2017

1. Data e local: Na data de 04 de abril de 2017, às 14:00 horas, na Rua Ministro José Carlos Diniz, nº 633, 8º andar na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Mesa:** Presidente Sr. Cleber Cavalcante Cardoso; Secretário Sr. Jonathan Mazuch; **3. Convocação:** A Assembleia Geral de Titulares das Debêntures da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Convertíveis em Ações, da Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A., inscrita no CNPJ nº 19.123.456/0001-00, inscrita no CEC nº 368.624.000-00, na Especialização para a Emissão nº 3, em AM 3 (Três) Séries ("Debêntures" e "Emissão") da Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. ("Emissão" ou "Companhia") foi regularmente convocada, nos termos do Art. 27 do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Convertíveis em Ações, da Espécie Quotacionável a Ser

[illegible]

EDITAL PARA CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, EXPEDIENTE Nº 001/2012, DE 27 DE OUTUBRO DE 2012, QUE CONVOCA AUTOS DE INTERCÇÃO DE TEREZINHA LAZZERO, REQUERIDO POR MARIA LÚCIA O SAMA JUNIOR TONON PROPOSTO Nº 1210012-4/2012.7.26.0008 O MM.Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, do Foro Regional VIII-Tatuapé, do Estado de São Paulo, na forma da Lei.º 8.742 SABER aos que o presente edital vier ou dele conhecimento tiverem, que, por sentença proferida em 27 de novembro de 2012, foi decretada a INTERCÇÃO DE TEREZINHA LAZZERO, CÍVEL Nº 186.958.878-4, declarando-a relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza patrimonial e de disposição de bens, sob a guarda do CAPO DEFINTIVO, Sr(a) MARIA LÚCIA SAMPAIO TONON. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da Lei Nº 8.424/92.

[illegible]

LEILÃO DE IMÓVEIS Inter

[illegible]

CASAS E APARTAMENTOS
BARRA DOS COQUEIROS/SE - FORTALEZA/CE - SÃO GONÇALO/RJ
ITAJAÍ/SC - CUIABÁ/MT - PARAÍNA/GO

A visita ou em até 240 meses com 30% de entrada, conforme edital. Fotos, edital, laudo, matrícula e mais informações, no site. Dê seu lance pela internet, cadastre-se antecipadamente. Rua da Mooca, 3508 – São Paulo/SP

Avia Cidade Campos Frazão – JUCESP 836

Tel. 11-3550-4066 - www.FrazoLeiloes.com.br

INTACAM, Prazo 20 dias, Proc. 2001449-4/2018 e 2018.2.8.208. O Dr. Luis Fernando Nardes, Juiz de Direito da 3ª Vara Civil do Foro Regional do Talpaup-SF, faz saber a E. M. de CARVALHO ME CNPJ 14.531.871/0001-09, citada através dos editais publicados em 20/09/2017, 21/09/2017 e 22/09/2017, que faz INTIMADA para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente o débito reconhecido por sentença de R\$ 78.939,71, atualizado até janeiro de 2018, sob pena da multa e honorários de 10% previstos no art. 523, § 1º do Código de Processo Civil. Fica desdobra (a) intimada que não havendo pagamento voluntário no prazo de 15 dias, a ação prosseguirá com o bloqueio de valores ou constrição de bens, de tantos bens quanto bastarem para garantia da dívida, e não sendo satisfeita a obrigação, o autor poderá requerer a execução forçada, sob pena de multa e honorários de 10% previstos no art. 523, § 1º do Código de Processo Civil. Intimado, São Paulo, 02/03/2018.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PRATE DO 20 DIAS PROCESSO Nº 20104935-02 DA 826.001.0/AM, Município de Drexler da 4ª Vara Civil, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, (Dir). Aderente Carlos Moreira da Silveira, na forma da Lei nº. FZ SABER s/a Eco-Sanamento, Terraplenagem e Construção Ltda. (CNPJ. 13.297.066-0) (nº 44), Marcelo Soares Segura (CPF. 195.455.818-08) e Jose Reinaldo Jorge Segura (CPF. 691.865.266-08) em nome próprio, apresentaram proposta para cobrança da quantia R\$ 97.085,02 (agosto de 2010) decorrente do Contrato de Abertura de Crédito em Conta Corrente, constabundado na Cédula de Crédito Bancário nº 9115000007545. Estando os correquisitos em lugar íngreme, foi deferida a criação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, paguem o débito (fornecendo as custas processuais), acrescido de honorários advocatícios de 15% sobre o valor principal, sob pena de arcação com os custos processuais e honorários, bem como a conversão se o mandado insatisfeito em mandado exequatório, sem qualquer formalidade. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao rito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITACAO - PRAZO 20 DIAS, PROCESSO Nº 006772/12-3, 2012.28.02.0002, O/A M. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I – Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Emanuel Brandão Filho, na forma da Lei, e FZ SAREB AVALIAR CELIA REGINA ALVES DA SILVA, CPF nº 272.490.798-7, que tem por proposta uma ação de Execução de Títulos Extrajudiciais decorrentes da Fundação Nominata Avaliadora, dispensando a redução de R\$ 571.311,20 de 20/12/2012, decorrente de Temor da Dívida assumido em 20/10/2010. Encarregando-se a ele em lugar certo e não caso, se formalizada a sua CITACAO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, em 03 (três) dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito avaliado; hipótese em que a verba honorária será reduzida pela metade, em no (quinze) dias, embargues ou reconhecça o crédito do exequente, com pagamento o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custos e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, até o total devido ser quitado, sob pena de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais), a contar da data da citação e dando regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, assinado e publicado na forma da NADA MAIS.

[illegible]

se ainda é contestado não há pagamento das taxas condominiais e acessórios que se vendem no curso da ONMATA e as vendas sucumbenciais E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância no futuro, foi determinado a o abaixo pelo edital ficando o RUI DOUGLAS PEREIRA atualmente em lugar morto e não sabido, devidamente CITADO da petição inicial ora resumida neste transcurso ficando ainda certificado de que, não sendo contestado a ação, presumir-se-á a aceitação do decurso de 20 (vinte) dias do presente EDITAL/ADVERTÊNCIA/Retenere-se que, não sendo apresentada contestação ao presente pedido no prazo de 15 (quinze) dias, presumir-se-á que os fatos narrados no inicial NADA MAIS.

2º leilão 25/04/18 partir 12:00 horas

Economia brasileira
cresce 0,9% no

SERGIO GAVIOLLI, CPF 04977456823,
GISLAINE APARECIDA BARBOSA GAVIOLLI, CPF 11701224852

2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º
Leilão

Informações tel 1139310744 ou RUA MANUEL JUSTINIANO QUINTAO, Nº 68
FREGUESIA DO "O" SAO PAULO SP CEP 02728020

ARY ANDRÉ NETO
Leiloeiro Oficial

trimestre finalizado em janeiro, diz FGV

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
SAO PAULO/SP**

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos do art. 2º do referido estatuto, FIDATRIA notificada(s) o(s) mutuário(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei 8004 de 30/04/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.

Fidatários, outrossim, de que tem o prazo do 20(vinte) dias, contados de 21/03/2018, para, querendo, purgar(em) o débito e evitarem a execução, o que poderá ser

A estimativa é do Monitor do PIB (Produto Interno Bruto, a soma de todas as riquezas produzidas no país), da Fundação Getúlio Vargas (FGV), que busca antecipar o desempenho do PIB, divulgado trimestralmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Na comparação com o trimestre encerrado em janeiro de 2017, o PIB avançou 2,2%, segundo a FGV. O destaque foi o crescimento das atividades de agropecuária (8,2%), transformação (6,1%), co-

SEDA/1022P - CONTRATO: 110034024306-8 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMEGEA - 1003-0 VITAL BRASIL

ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA CANDIDO FONSECA, Nº 401 E 485, APARTAMENTO Nº 32, 3º ANDAR, EDIFÍCIO FLAMBOYANT OU Nº 04, CONDOMÍNIO SOLAR DOS PINHEIROS, 13º SUBDISTRITO-BUTANTÁ, SÃO PAULO/SP. CABENDO-LHE O DIREITO A UMA VAGA INDETERMINADA NO ESTACIONAMENTO.

NELSON REINALDO BARBOSA DE SOUZA, BRASILEIRO(A), JOQUEI, CPF: 07358262830. CI: 21.816.455 SOLTEIRO(A) e cônjuge, se casado(a) estiver,

Ainda na comparação com o trimestre encerrado em janeiro de 2017, pela ótica da demanda, o consumo das famílias aumentou 2,7% e a formação bruta de capital fixo (investimentos) avançou 4,4%. A taxa de investimento sobre o PIB ficou em 17,7%.

FIDUCIAL DIST. TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Endereço de Cobrança:
AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVA AS PRESTACOES
21 - 22 - 23/03/2018

No acumulado de 12 meses, o PIB teve alta de 1,2%. Considerando-se apenas janeiro deste ano, houve uma queda de 0,3% na comparação com dezembro de 2017. (Agencia Brasil)